



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BI_01_2022_ADIT-LAB

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DO ADIT-LAB

Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias consecutivos, para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado no âmbito de projeto de investigação na área do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), financiado pelo ADIT-LAB, ou seja, por receita própria, não afeta a projetos cofinanciados.

As condições da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Engenharia de Redes e Sistemas de Computadores, Engenharia Informática

Requisitos de admissão: Os/As candidatos/as às referidas bolsas deverão ser detentores do grau de licenciatura em Engenharia de Redes e Sistemas, informática, ou áreas afins, estar inscrito no Mestrado em Cibersegurança, e ter experiência comprovada no desenvolvimento e teste de soluções na área da segurança em redes e sistemas e experiência na realização de trabalho de investigação na área do concurso.

Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:

Investigação, análise e produção de documentação de um estudo sobre a aplicação do RGPD em Portugal e inclui as seguintes atividades:

- A1 - Estudos de estado da arte sobre aplicação do RGPD em Portugal
- A2 – Preparação e configuração de ferramentas necessárias à coleção de dados em várias vertentes da aplicação do RGPD em Portugal
- A3- Coleção e tratamento dos dados obtidos
- A4 – Análise dos dados e análise dos resultados
- A5 – Divulgação e transferência de resultados desta investigação que incide sobre as várias vertentes da aplicação do RGPD em Portugal, incluindo a publicação de artigo científico sobre o tema.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Filipe Cruz Pinto.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, com possibilidade de renovação até o limite máximo de 2 anos de duração da bolsa, conforme previsto no artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 875,98€ para candidatos licenciados, conforme tabela de valores das bolsas de investigação atribuídas pelo IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 30-03-2022 e será pago através de transferência bancária.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Avaliação das candidaturas:

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação igual ou superior a 9,5 valores.

Critérios de seleção:

A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas [35 pontos], produção científica na área de investigação [30 pontos], experiência no desenvolvimento e teste de soluções na área da segurança em redes e sistemas [35 pontos].

No caso de o somatório dos diferentes critérios de seleção ser inferior a 50 pontos em todos os candidatos, pode este edital ser anulado.

Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista com a seguinte ponderação: competências de expressão oral em português na área de investigação do projeto [40 pontos], motivação para os objetivos do projeto [40 pontos] e domínio de ferramentas informáticas para tratamento de dados e edição de artigos e relatórios [20 pontos]. Nestes casos será atribuída a classificação final da seguinte forma: avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Pedro Filipe Cruz Pinto (Presidente), Professora Doutora Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva (Vogal efetivo), Professor Convidado Pedro Miguel Simões Pinto Carneiro (Vogal efetivo).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail de candidatura, referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhado dos seguintes documentos:

- (1) *Curriculum vitae*;
- (2) Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- (3) Cópia do comprovativo de inscrição em mestrado;
- (4) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- (5) Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para bolsasinvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI_01_2022_ ADIT-LAB).